

## COMISSÃO CONCURSO PÚBLICO (T5-CONCURSO)

## EDITAL Nº 16/2018 - RESULTADO APÓS RECURSOS DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, tendo em vista o Edital nº 01/2017 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos na Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e nas Seções Judiciárias dos Estados de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas e Sergipe, publicado no Diário Oficial da União, em 25.09.2017, e tendo em vista a decisão proferida nos autos da ação cível de procedimento comum nº 0802373-82.2018.4.05.8400, **RESOLVE**:

- 1. INFORMAR que o recurso interposto após divulgação do Edital nº 15/2018 Resultado da Comissão de Verificação da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos que concorrem às vagas reservadas aos negros, de 19/06/2018, foi analisado e a respectiva resposta estará disponível no site da Fundação Carlos Chagas pelo período de 7 (sete) dias, a contar da data de publicação deste Edital.
- 2. **TORNAR PÚBLICO** que, após a análise do aludido recurso, referente ao resultado da entrevista da Comissão de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, realizada em 10/06/2018, o candidato CARLOS EDUARDO FERREIRA GUIMARAES ("SUB JUDICE"), número de inscrição 0077790a, documento 2508330, não teve a autodeclaração confirmada e foi excluído da lista específica e da lista geral, em conformidade com o item 13 do Capítulo VI e item 1 do Capítulo XII do Edital 01/2017 de Abertura de Inscrições.

Juíza Federal Joana Carolina Lins Pereira

Presidente da Comissão do Concurso

Em 28 de junho de 2018.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0498418** e o código CRC **D473EFD2**.

0005999-74.2018.4.05.7000 0498418v2